

Resolução CISAM-SUL nº 127 de 09 de outubro de 2023

“Estabelece ponto facultativo no Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental CISAM SUL.”

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental CISAM SUL, no uso de suas atribuições e

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido recesso das atividades no Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental CISAM SUL no período de 13 de outubro de 2023, em virtude do ponto facultativo em comemoração ao feriado nacional do dia 12 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Orleans/SC, 09 de outubro de 2023.

IBANEIS LEMBECK
Presidente CISAM-Sul

Publicada a presente resolução, no mural público CISAM-SUL e no DOM - Diário Oficial dos Municípios

Antonio Ironildo Willemann
Superintendente Cisam-Sul